



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.033, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé- RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art.89, § 1º, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios, a servidor municipal, a contar do mês de outubro/2015, de acordo com o que segue:

Matrícula:	Nome:	Padrão:	%Vantag	Adic.	Tempo:
4384	Luiz Armando Simões Barrios	08E	65	03	25 Anos

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL G ROSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de
20.4.2012.

em 01/04/2026.